



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 57/2017**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a pavimentação com calçamento nos términos das Ruas: Expedito Leitão de Souza e José Barroso.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores das referidas ruas, há anos sofrem com a falta de pavimentação, principalmente no período de inverno. O número de residências aumenta a cada ano e, com a dificuldade no deslocamento, os moradores são prejudicados durante o trajeto para o centro da cidade e demais localidades. Apenas parte dessas ruas estão com a pavimentação, causando transtorno aos moradores que são obrigados a fazer o seu trajeto até suas casas nas esburacadas, além da poeira causada pela falta de calçamento.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 16 de maio de 2017.**

---

**OTÁLIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR